

MARCILLY SANTOS, R.G. 416.043, do padrão 18/D/2/I, para o padrão 19/D/2/I;  
 MARIO RENECHTO POMA, R.G. 3.597.176, do padrão 10/A/2/I para o padrão 11/A/2/I;  
 NELSON PROFA, R.G. 6.509.809, do padrão 9/A/2/I, para o padrão 10/A/2/I;  
 NIVALDO GONCALVES MORALES, R.G. 4.940.599, do padrão 14/A/2/I, para o padrão 15/A/2/I;  
 OCTAVIO GERALDO, R.G. 5.155.505, do padrão 19/E/2/I, para o padrão 20/E/2/I;  
 ORESTES ANTONIASSI, R.G. 5.167.782, do padrão 19/C/2/I, para o padrão 20/C/2/I;  
 ROGERIO DE ALMEIDA, R.G. 5.420.727, do padrão 9/A/2/I, para o padrão 10/A/2/I;  
 VALDENAR FERREIRA LIMA, R.G. 3.081.739, do padrão 19/E/2/I, para o padrão 20/E/2/I;  
 VALQUIR CASTRO FERREIRA, R.G. 9.277.774, do padrão 7/A/2/I, para o padrão 8/A/2/I;  
 WALDEMAR BARRO, R.G. 6.069.957, do padrão 17/A/2/I, para o padrão 18/A/2/I;  
 WALTER BOMIHA, R.G. 4.632.916, do padrão 9/A/2/I, para o padrão 10/A/2/I;

**NIVELADOR**  
 AGUSTO PEREIRA DA SILVA, R.G. 5.197.960, do padrão 18/D/2/I, para o padrão 19/D/2/I;  
 LUIS MARCOLINO, R.G. 4.814.470, do padrão 18/E/2/I, para o padrão 19/E/2/I;

**OPERADOR DE MÁQUINAS (REPROGRAFIA)**  
 BENJAMIN ALVES PINHEIRO, R.G. 5.174.627, do padrão 23/E/1/I, para o padrão 24/E/1/I;  
**OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (NÍVEL I)**

ANTONIO JOSE RINALDI, R.G. 5.503.570, do padrão 23/D/1/I para o padrão 24/D/1/I;  
 DIOSIMO ROSA DA SILVA, R.G. 5.155.432, do padrão 24/A/1/I, para o padrão 25/A/1/I;  
 HILARIO RODRIGUES JARDIM, R.G. 5.197.941, do padrão 19/A/1/I, para o padrão 20/A/1/I;  
 ILDEPSONO BISEPO DOS SANTOS, R.G. 4.798.234, do padrão 24/E/1/I, para o padrão 25/E/1/I;  
 JOAO JOSE DE ALMEIDA, R.G. 5.370.575, do padrão 24/E/1/I para o padrão 25/E/1/I;  
 JOSE BRUNOTTI, R.G. 3.780.449, do padrão 24/C/1/I, para o padrão 25/C/1/I;  
 JULIANO GIMENES, R.G. 5.167.722, do padrão 18/A/1/I, para o padrão 19/A/1/I;

**OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (NÍVEL II)**  
 ALGIONE SILVIO FERREI, R.G. 5.295.488, do padrão 22/A/1/I, para o padrão 23/A/1/I;  
 ANSELMO LOPES FILHO, R.G. 5.155.436, do padrão 25/E/1/I, para o padrão 26/E/1/I;  
 ARNOLDI VENTURIO, R.G. 7.427.183, do padrão 17/A/1/I, para o padrão 18/A/1/I;  
 CARLOS RODRIGUES DA SILVA, R.G. 6.831.554, do padrão 16/A/1/I, para o padrão 17/A/1/I;  
 JOAO BATISTA CARDOSO, R.G. 6.842.810, do padrão 17/A/1/I para o padrão 18/A/1/I;  
 JOAO BENTO PEREIRA NETO, R.G. 12.385.527, do padrão 16/A/1/I, para o padrão 17/A/1/I;  
 JOAO DORTA DE SOUZA SOBRINHO, R.G. 5.064.911, do padrão 17/A/1/I, para o padrão 18/A/1/I;  
 JOSE ANTONIO CONTRERA CORRAL, R.G. 5.370.578, do padrão 21/A/1/I, para o padrão 22/A/1/I;  
 JOSE CARLOS FERREIRA, R.G. 12.152.560, do padrão 16/A/1/I, para o padrão 17/A/1/I;  
 JOSE KEZELIA GARCIA, R.G. 9.569.452, do padrão 16/A/1/I, para o padrão 17/A/1/I;  
 OLINDO BORTOLETO, R.G. 9.735.987, do padrão 15/A/1/I, para o padrão 16/A/1/I;  
 ORLANDO MISTARDA, R.G. 5.155.445, do padrão 21/A/1/I, para o padrão 22/A/1/I;  
 OTAVIO PROCOPIO, R.G. 5.050.377, do padrão 26/D/1/I, para o padrão 27/D/1/I;  
 VITORIO VIOBERTO NETO, R.G. 6.471.530, do padrão 17/A/1/I, para o padrão 18/A/1/I;

WALDENAR RINALDI, R.G. 5.349.221, do padrão 20/A/1/I, para o padrão 21/A/1/I;  
**OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (NÍVEL III)**  
 ADÃO KRES SANTANA, R.G. 5.512.137, do padrão 28/D/1/I, para o padrão 29/D/1/I;  
 ANGELO LINO DE LIMA, R.G. 3.780.438, do padrão 28/D/1/I, para o padrão 29/D/1/I;  
 ANTONIO GREGORIO DO PRADO, R.G. 5.349.192, do padrão 28/D/1/I, para o padrão 29/D/1/I;

**OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES**  
 APARECIDO SÁVELLA, R.G. 5.329.251, do padrão 14/A/2/I, para o padrão 15/A/2/I;

**PEREIRO**  
 ARLINDO BARBOSA, R.G. 4.798.153, do padrão 23/E/1/I, para o padrão 24/E/1/I;  
 BAPTISTA BOLDORINI, R.G. 5.264.849, do padrão 25/E/1/I, para o padrão 26/E/1/I;  
 JAIR ALVES DE OLIVEIRA, R.G. 5.179.437, do padrão 23/E/1/I, para o padrão 24/E/1/I;

JOÃO AHARO DA SILVA, R.G. 4.798.247, do padrão 24/D/1/I, para o padrão 25/D/1/I;  
 LUIZ DA CUNHA, R.G. 5.329.232, do padrão 24/E/1/I, para o padrão 25/E/1/I;

**PINTOR**  
 ANTONIO CASALI, R.G. 5.159.309, do padrão 23/A/1/I, para o padrão 24/A/1/I;

ANTONIO SALINAS, R.G. 4.720.689, do padrão 24/E/1/I, para o padrão 25/E/1/I;  
 BENEDITO DE OLIVEIRA, R.G. 5.349.196, do padrão 19/A/1/I para o padrão 20/A/1/I;  
 BENEDITO RUI DA SILVA, R.G. 5.167.607, do padrão 19/A/1/I, para o padrão 20/A/1/I;  
 GERALDINO DO CARMO PARIÁ, R.G. 4.814.464, do padrão 23/E/1/I, para o padrão 24/E/1/I;  
 PEDRO BABILO GUIMARÃES, R.G. 4.803.345, do padrão 25/D/1/I, para o padrão 26/D/1/I;

**PROCURADOR DE AUTARQUIA NÍVEL III**  
 EDVARTO PORTARA, R.G. 4.798.216, da referência 20, para a referência 21 da Escala de Referências fixada pelo artigo 134 da Lei Complementar nº 478/86;

**SECRETÁRIO I**  
 JOÃO FRANCISCO, R.G. 5.181.518, do padrão 23/D/2/I, para o padrão 24/D/2/I;  
 JOÃO GOMES DO ARAÚJO, R.G. 5.167.635, do padrão 24/E/2/I para o padrão 25/E/2/I;  
 TERESINHA BARBOSA DA SILVA, R.G. 7.655.559, do padrão 15/A/2/I, para o padrão 16/A/2/I;

**SERVEITE**  
 WALTER COSTA, R.G. 5.338.962, do padrão 17/D/1/I, para o padrão 18/D/1/I;

**SOLDADOR**  
 ATHAIDES DINIZ, R.G. 2.900.770, do padrão 19/A/1/I, para o padrão 20/A/1/I;  
 ANTONIO RINALDI, R.G. 5.503.571, do padrão 24/E/1/I, para o padrão 25/E/1/I;

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ENCARREGADO**  
 OLAVO DE SOUZA, R.G. 1.757.361, do padrão 34/E/3/I, para o padrão 35/E/3/I;

**TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO**  
 ALAOR DOS SANTOS GRANGEIA, R.G. 5.167.614, do padrão 20/D/2/I, para o padrão 21/D/2/I;  
 LUDGERO DINIZ NUNES, R.G. 5.167.634, do padrão 21/D/2/I, para o padrão 22/D/2/I;

**TÉCNICO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO**  
 JOÃO GONCALVES DE LIMA, R.G. 4.798.168, do padrão 18/E/2/I, para o padrão 19/E/2/I;  
 NELSON DE OLIVEIRA, R.G. 3.936.963, do padrão 20/D/2/I, para o padrão 21/D/2/I;

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**  
 NEMIA RIBEIRO DAS NEVES, R.G. 6.993.103, do padrão 23/A/6/I, para o padrão 24/A/6/I;

**TÉCNICO EM MECÂNICA DE SOLOS**  
 DARCY BUENO DA SILVA, R.G. 5.165.375, do padrão 15/A/2/I para o padrão 16/A/2/I;

**TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES**  
 PEDRO CARREIRO PINTO, R.G. 3.693.203, do padrão 18/A/2/I para o padrão 19/A/2/I;

**TELEFONISTA**  
 APARECIDA NESPOLI DA SILVA, R.G. 4.806.261, do padrão 15/A/1/I, para o padrão 16/A/1/I;

**TRABALHADOR BRAÇAL**

ANTONIO CARLOS MACHADO NUNES, R.G. 13.479.819, do padrão 6/A/1/I, para o padrão 7/A/1/I;  
 ANTONIO LIONEL, R.G. 6.422.859, do padrão 7/A/1/I, para o padrão 8/A/1/I;  
 ANTONIO RODRIGUES CAVALHEIRO, R.G. 4.618.927, do padrão 6/A/1/I, para o padrão 7/A/1/I;  
 CÍCERO LUIZ DA SILVA, R.G. 9.697.850, do padrão 7/A/1/I, para o padrão 8/A/1/I;  
 CLAUDINEIR MISTARDA, R.G. 16.265.023, do padrão 7/A/1/I, para o padrão 8/A/1/I;  
 DOMINGOS APARECIDO DE SOUZA, R.G. 15.258.274, do padrão 6/A/1/I, para o padrão 7/A/1/I;  
 FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, R.G. 5.217.415, do padrão 16/E/1/I, para o padrão 17/E/1/I;  
 JOSE BRAGUM, R.G. 5.159.225, do padrão 16/E/1/I, para o padrão 17/E/1/I;  
 LUIZ CARLOS CREPALDI, R.G. 9.817.461, do padrão 7/A/1/I, para o padrão 8/A/1/I;  
 ROGUE MARGONARO DE BRITTO, R.G. 5.503.569, do padrão 16/D/1/I, para o padrão 17/D/1/I;

**VIGIA**  
 ANTONIO LAMEU DE CASTRO, R.G. 4.720.659, do padrão 21/E/1/I, para o padrão 22/E/1/I;  
 FRANCISCO DE ASSIS, R.G. 3.780.423, do padrão 20/D/1/I, para o padrão 21/D/1/I;  
 GERALDO ANTONIO SPARAPAN, R.G. 5.197.967, do padrão 20/C/1/I, para o padrão 21/C/1/I;

ARISTILAS DO DIRETOR DA DCA

**DECLARANDO**, que nos termos do artigo 7º da L. C. 495/86 de conformidade com o Artigo 1º da referida L. C. e Decreto nº 26.726/87, que alterou os anexos de enquadramento de cargos e funções-atividades de que trata o artigo 2º do Decreto nº 17.070/81, os funcionários Aposentados abaixo relacionados ficam enquadrados, a partir de 01/07/86, nos Padrões como seguem:

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

ABIGAIL ARAÚJO, R.G. 2.333.114, do Padrão 21/D/6/I para o Padrão 24/D/6/I;  
 CRISPIM FELIPE DE SOUZA, R.G. 2.497.341, do Padrão 25/E/6/I para o Padrão 29/E/6/I;  
 ERNESTO ANTONIO DA COSTA, R.G. 5.141.393, do Padrão 24/D/6/I para o Padrão 27/D/6/I;  
 HONORATO DE OLIVEIRA RAKOS, R.G. 2.340.745, do Padrão 26/E/6/I para o Padrão 29/E/6/I;  
 JOÃO DA SILVA MONATO, R.G. 2.209.867, do Padrão 26/E/6/I para o Padrão 29/E/6/I;  
 LINDOLFO SILVEIRO DE FREITAS PEREIRA, R.G. 5.950.509, do Padrão 26/E/6/I, para o Padrão 29/E/6/I;  
 LUIZ ROBERTO MENEZES, R.G. 5.186.256, do Padrão 26/E/6/I para o Padrão 29/E/6/I.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

LÁZARO REIS, R.G. 2.323.708, do Padrão 27/E/6/I, para o Padrão 30/E/6/I.

**ENFERMEIRO**

ALMA TEREZA KERBER, R.G. 2.726.597, do Padrão 16/D/7/I para o Padrão 19/D/7/I;  
 JOÃO FAUSTINO ALVARENGA, R.G. 2.344.412, do Padrão 32/E/7/I, para o Padrão 35/E/7/I.

**DECLARANDO** que, nos termos dos Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, os cargos e funções-atividades dos funcionários e servidores relacionados ficam enquadrados nos Padrões, Tabelas e Escalas de Vencimentos de L.C. 247/81 nas datas a seguir discriminadas:

**NOME - RG - CARGO - FUNÇÃO - PADRÃO - ESCALA - TABELA - A CONTAR**  
 ABILIO ROCHA, 2.811.675, Encarregado de Setor II, 25/D/2/I, 23/09/87; AGNOR RODRIGUES, 6.040.264, Operador de Máquinas RodoVIárias N. III, 24/D, 1, 1, 02/09/87; ALICIA CA BREL, 3.989.180, Encarregado de Turma, 25/A, 1, 1, 21/06/87; ALVARO ECOSTA, 2.163.288, Encarregado de Setor II, 24/E, 2, 1, 25/09/87; ANTONIO CARNEIRO DE ANDRADE, 5.154.280, AlmoXeiro, 24/A, 1, 1, 14/07/87; ANTONIO DOS SANTOS, 4.814.629, Encarregado de Turma, 30/D, 1, 1, 24/09/87; ANTONIO FERREIRA LIMA, 5.154.273, Operador de Máquinas RodoVIárias N. III, 29/D, 1, 1, 14/06/87; ANTONIO FLORIANO DE SOUZA 5.295.271, Motorista, 15/D, 2, 1, 01/09/87; ANTONIO SARAI-VA, 5.263.282, Ajudante de Pedreiro, 19/D, 1, 1, 01/07/87; APOLINÁRIO SILVA, 4.814.628, Vigia, 17/E, 1, 1, 23/09/87; BA LISTA FERREIRA COUTINHO, 5.221.769, Vigia, 21/D, 1, 1, 13/06/87; BENEDITO FERREIRA DA COSTA, 5.263.252, Operador de Telecomunicações, 13/E, 2, 1, 18/04/87; CLAUDIO GNER ALME RD, 5.066.966, Diretor Técnico de Serviço N. II, 35/E, 4, T 06/07/87; DURVALINO COMISSO, 5.345.648, Ferrateiro, 14/A, 1, 1, 14/09/87; EULÍDIO VIEIRA DOS SANTOS, 6.105.971, Carpinteiro, 14/A, 1, 1, 26/09/87; FRANCILINO DIAS, 5.244.718, Encarregado de Setor II, 25/E, 2, 1, 12/10/87; FRANCISCO JOS SANTOS NETO, 3.997.345, Engenheiro V, 26/A, 8, 1, 18/09/87; HÉLIO JOSÉ MARTINS, 2.183.069, Procurador de Autorização N. II, 22/C, 24/08/87; JOHANNES PAZ SIQUEIRA, 5.370.456, Garagista, 17/A, 1, 1, 21/07/87; JOÃO ALVES VILELA, 2.318.993, Encarregado de Setor II, 24/E, 2, 1, 19/09/87; JOÃO RUIZ LOPES, 4.814.589, Fiscal de Obras, 29/E, 2, 1, 29/10/87; JOAQUIM ARAÚJO BASSAFA, 4.814.588, Fiscal de Obras, 20/D, 2, 1, 03/08/87; JOSÉ CLEMENTE, 5.148.603, Ajudante de Carpinteiro, 22/C, 1, 1, 17/10/87; JOSÉ FRANCILINO DE SILVA, 2.398.954, Encarregado de Turma, 29/D, 1, 1, 25/06/87; JOSÉ RUIZ, 4.793.733, Encarregado de Setor II, 22/D, 2, 1, 10/06/87; MIGUEL LÍBRILO CORRÊA, 2.096.940, Encarregado de Setor II, 24/E, 2, 1, 29/10/87; MODESTO COUTA, 5.215.050, Encarregado de Setor Técnico, 30/D, 1, 1, 26/06/87; SANTO CEZÁRIO JUNIOR, 5.174.661, Motorista, 15/A, 2, 1, 13/05/87; SEBASTIÃO LUIZ DE AZEVEDO, 5.263.271, Vigia, 21/C, 1, 1, 26/10/87; UIRARAIA DE SOUZA PINTO, 5.154.182, Fiscal de Obras, 28/E, 1, 1, 29/10/87.

**DECLARANDO** que, nos termos dos Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 de acordo com o Comunicado SENA 04/79 a função-atividade do Padrão, Tabela e Escala de Vencimentos, da L.C. 247/81, na data a seguir discriminada:

**NOME - RG - CARGO - FUNÇÃO - PADRÃO - ESCALA - TABELA - A CONTAR**  
 ARTES: IBES BRAVO, 5.378.573, Garagista, 16/A, 1, 1, 02/08/87.

**DECLARANDO** que, nos termos dos Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e de acordo com o despacho Normativo do Governador de 17/05/1.985, os servidores abaixo relacionados ficam enquadrados nos Padrões, Tabelas e Escalas de Vencimentos da L.C. 247/81, nas datas a seguir discriminadas:

**NOME - RG - CARGO - FUNÇÃO - PADRÃO - ESCALA - TABELA - A CONTAR**  
 EDILSON RODRIGUES DA SILVA, 15.454.111, Trabalhador Braçal, 07/A, 1, 1, 15/09/87; ALTAIR ESTEVAM, 13.840.744, Trabalhador Braçal, 08/A, 1, 1, 09/09/87; ALVINO ALVES GUIMARÃES, 6.791.435, Trabalhador Braçal, 07/A, 1, 1, 26/08/87; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 16.255.443, Trabalhador Braçal, 07/A, 1, 1, 05/09/87; ANTONIO DA SILVA, 16.449.812, Trabalhador Braçal, 08/A, 1, 1, 18/09/87; ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, 9.674.350, Trabalhador Braçal, 07/A, 1, 1, 06/09/87; ANTONIO ROSA LEME, 8.855.923, Trabalhador Braçal, 07/A, 1, 1, 26/08/87; APARECIDO DURANTE, 9.698.587, Trabalhador Braçal, 08/A, 1, 1, 20/08/87; CÍCERO ANTUNES, 7.515.382, Motorista, 09/A, 2, 1, 26/09/87; CLAUDINEY ANTUNES, 16.255.260, Trabalhador Braçal, 08/A, 1, 1, 03/09/87; FRANCISCO LÉLIE DE SILVA, 11.150.390, Trabalhador Braçal, 07/A, 1, 1, 17/28/87; GENÉSIO ALVES, 3.549.694, Trabalhador Braçal, 07/A, 1, 1, 17/08/87; GUSTAVO DA SILVA SANTOS, 12.104.945, Trabalhador Braçal, 08/A, 1, 1, 02/09/87; JAIR ESTEVAM, 11.204.245, Trabalhador Braçal, 08/A, 1, 1, 23/08/87; JOÃO RO TELHO MAZZOLO, 12.520.959, Trabalhador Braçal, 09/A, 1, 1, 17/08/87; JOÃO LOPES DA SILVA, 7.436.031, Trabalhador Braçal, 07/A, 1, 1, 01/09/87; JOÃO MESSIAS DA SILVA, 10.204.565, Motorista, 09/A, 2, 1, 27/09/87; JOSÉ ARAÚJO FERREIRA, 3.202.239, Trabalhador Braçal, 08/A, 1, 1, 24/10/87; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 7.398.351, Trabalhador Braçal, 08/A, 1, 1, 09/09/87; JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, 10.443.523, Trabalhador Braçal, 09/A, 1, 1, 18/08/87; JOSÉ PEDRO DA SILVA, 9.380.731, Trabalhador Braçal, 08/A, 1, 1, 24/08/87; JOSUE TAMBUÍO, 7.564.554, Auxiliar de Laboratório, 18/A, 6, 1, 16/08/87; NANCY APARECIDA GASPARI NI RUANI, 9.698.146, Encarregado de Setor II, 16/A, 2, 1, 15/10/87; CARLINO BALDO, 13.514.829, Trabalhador Braçal, 07/A, 1, 1, 20/08/87; REINIL DO RIBEIRO, 18.269.603, Trabalhador Braçal, 08/A, 1, 1, 19/09/87; VALDECI TIAGO DE ABREU, 13.513.771, Trabalhador Braçal, 07/A, 1, 1, 29/08/87; WALDIR LUIZ, 12.921.569, Trabalhador Braçal, 08/A, 1, 1, 12/10/87.

**DECLARANDO** que, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, com a redação alterada pelo art. 4º, item IV da Lei Complementar nº 318, de 10 de março de 1983, combinado com o artigo 120, item II da mesma Lei Complementar nº 180/78, as funções atividades dos servidores abaixo relacionados ficam enquadrados no Padrão da Escala e Tabela de Vencimentos a seguir:

**ESCALA E - TABELA I - SQF-11/00ER**  
**ENGENHEIRO I**  
 Antonio Aparecido Gusdas - R.G. 11.706.246 - 13/A - Ap. de 14/01/87  
 Elaine Zancopé Carnieri - R.C. 8.929.501 - 12/A - Ap. de 14/01/87  
 Paulo Roberto Bozza - R.G. 11.524.053 - 11/A - Ap. de 14/01/87

**DECLARANDO**, que em virtude da atribuição de cinco pontos, decorrente da complementação de um adicional, os cargos dos funcionários relacionados abaixo ficaram enquadrados nos Padrões adiante indicados, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78:

MARONI JOAQUIM DE COSTA, R.G. 2.387.838, Ajudante de Idêntico, Padrão 18/E/1/I, a contar de 04/07/87;  
 IZEDO EUGÊNIO DOS SANTOS, R.G. 4.909.376, Ajudante de Pedreiro, Padrão 19/D/1/I, a contar de 15/07/87;  
 JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, R.G. 5.341.375, Arraia, Padrão 28/E/1/I, a contar de 21/08/87;  
 DAVINIS LOURENÇO, R.G. 5.185.937, Auxiliar de Engenheiro, Padrão 21/D/2/I, a contar de 22/11/86;  
 ANTONIO FERREIRA DA SILVA, R.G. 4.807.593, Auxiliar de Oficina, Padrão 21/E/1/I, a contar de 12/08/87;  
 PEDRO APARECIDA BARBOSA, R.G. 5.181.877, Auxiliar de Oficina, Padrão 23/E/1/I, a contar de 09/08/87;  
 HÉLIO GALBERTO COSTA, R.G. 5.134.335, Auxiliar Técnico de Equipamento RodoVIário, Padrão 31/E/1/I, a contar de 17/07/87;  
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, R.G. 5.175.293, Auxiliar Técnico de Equipamento RodoVIário, Padrão 29/E/1/I, a contar de 08/03/87;  
 JOSÉ LESSOSYSYU, R.G. 3.955.254, Auxiliar Técnico de Equipamento RodoVIário, Padrão 30/E/1/I, a contar de 14/07/87;  
 REINALDO XAVIER GUSMÃO, R.G. 5.175.663, Auxiliar Técnico de Equipamento RodoVIário, Padrão 29/C/1/I, a contar de 29/07/87;  
 WALDENAR FRANCISCO TEIXEIRA, R.G. 6.440.804, Auxiliar Téc. de Equipamento RodoVIário, Padrão 29/D/1/I, a contar de 19/03/87;  
 DANIEL DE OLIVEIRA, R.G. 2.526.184, Carpinteiro, Padrão 25/E/1/I, a contar de 12/07/87;  
 MANOEL BARBOSA FILHO, R.G. 2.467.031, Carpinteiro, Padrão 26/E/1/I, a contar de 04/09/87;  
 MARCELO PEDRO BARBOSA, R.G. 2.497.940, Contínuo Porteiro, Padrão 20/E/1/I, a contar de 13/07/87;  
 JOSÉ RODRIGUES FILHO, R.G. 3.722.419, Desenhista, Padrão 23/C/2/I, a contar de 03/08/87;  
 HERRARDO FERNANDES DA COSTA, R.G. 5.243.853, Encarregado de Setor II, Padrão 26/E/2/I, a contar de 20/07/87;  
 GERALDO SEVERINO DE SANTANA, R.G. 3.657.466, Encarregado de Setor II, Padrão 22/E/2/I, a contar de 30/12/86;  
 JOSÉ LUIZ PINTO, R.G. 5.232.369, Encarregado de Setor II, Padrão 25/E/2/I, a contar de 28/08/87;  
 MÁRIO COUTINHO DE OLIVEIRA, R.G. 4.884.747, Encarregado de Setor II, Padrão 24/D/2/I, a contar de 11/08/87;  
 RUBENS DE ALMEIDA, R.G. 5.133.900, Encarregado de Setor II, Padrão 24/C/2/I, a contar de 30/07/87;  
 SILVIO TORRES RAKOS, R.G. 2.392.010, Encarregado de Setor II, Padrão 26/E/2/I, a contar de 17/03/87;  
 ANTONIO CIPRIANO FERREIRA, R.G. 5.172.119, Padrão 29/E/1/I, a contar de 16/07/87; Encarregado de Turma;  
 VALDOMIRO DE ALMEIDA NOGUEIRA, R.G. 2.558.563, Padrão 26/E/1/I, a contar de 13/08/87, Escriturário I;  
 JOÃO ALENCAR MAGALHÃES, R.G. 5.175.368, Padrão 31/E/1/I, a contar de 20/09/87; Escriturário II;  
 SILVANO JOSÉ DA SILVA, R.G. 2.575.783, Feitor, Padrão 23/E/1/I, a contar de 27/08/87;  
 SEVERINO VITÓRIANO DOS SANTOS, R.G. 2.063.264, Ferreiro, Padrão 26/D/1/I, a contar de 25/07/87;  
 JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, R.G. 4.928.411, Funileiro, Padrão 24/E/1/I, a contar de 05/07/87;  
 FERNANDO GOMES DE GOUVEA, R.G. 5.172.175, Garagista, Padrão 22/E/1/I, a contar de 20/08/87;  
 MARCEL PEREIRA FILHO, R.G. 6.248.430, Garagista, Padrão 22/E/1/I, a contar de 06/08/87;  
 PEDRO PAULO COSTA, R.G. 2.158.296, Garagista, Padrão 21/D/1/I, a contar de 25/06/87;  
 ABELIO FERREIRA DA SILVA, R.G. 3.174.735, Motorista, Padrão 20/E/2/I, a contar de 17/07/87;  
 DANIEL ALVES DOS SANTOS, R.G. 1.962.457, Motorista, Padrão 20/E/2/I, a contar de 23/07/87;  
 EIVALDO DOS REIS DO NAUCKENTO, R.G. 2.430.467, Motorista, Padrão 20/E/2/I, a contar de 13/08/87;  
 JOSÉ DA SILVA SANTOS, R.G. 1.621.949, Motorista, Padrão 21/E/2/I, a contar de 24/07/87;  
 LAURO DE LARA TEIXEIRA, R.G. 5.191.196, Motorista, Padrão 20/E/2/I, a contar de 26/07/87;  
 FLORENTINO ZACARIAS DA ROSA, Motorista Naval, R.G. 5.279.896, Padrão 26/E/1/I, a contar de 05/08/87;  
 JAIR AGUIAR, R.G. 5.211.158, Nivelador, Padrão 19/E/1/I, a contar de 30/09/87;  
 JANEAS DE OLIVEIRA, R.G. 5.291.519, Operador de Máquinas RodoVIárias (N.II), Padrão 26/E/1/I, a contar de 12/9/87;  
 JOÃO DE LARA FRANÇA, R.G. 5.741.827, Operador de Máquinas RodoVIárias (N.III), Padrão 29/E/1/I, a contar de 08/07/87;  
 JOSÉ ANTONIO DE CAETES, R.G. 4.920.938, Operador de Máquinas RodoVIárias (N.III), Padrão 30/E/1/I, a contar de 28/08/87;  
 JOSÉ DE LARA FRANÇA, R.G. 5.208.290, Operador de Máquinas RodoVIárias (N.III), Padrão 29/E/1/I, a contar de 9/9/87;  
 MANOEL DA PIEDADE LANTINS, R.G. 1.892.437, Operador de Máquinas RodoVIárias (N.III), Padrão 27/D/1/I, a contar de 03/09/87;  
 ORTIZ GARCEZ, R.G. 4.884.658, Operador de Máquinas RodoVIárias (N.III), Padrão 29/D/1/I, a contar de 16/09/87;  
 ADILSON ANTOCUIA, R.G. 2.046.428, Pedreiro, Padrão 25/E/1/I, a contar de 06/09/87;  
 JOSÉ LIMA DA SILVA, R.G. 5.211.172, Pedreiro, Padrão 25/E/1/I, a contar de 16/09/87;  
 ANTONIO NOMEIA MARCIO, R.G. 5.174.381, Trabalhador Braçal, Padrão 1